

CARTÃO DE ACONSELHAMENTO – EM CASO DE APREENSÃO

Se você for apreendido:

- Você tem direito a um aconselhamento legal e gratuito na delegacia de polícia;
- Você tem direito ter alguém notificado de que você foi apreendido;
- Você tem direito de ler o Códico de Prática “C” do Ato de Polícia e Criminosa Evidência (PACE, Police and Criminal Evidence Act), o qual lista todos os seus direitos;
- Você tem direito de ficar em silêncio. Diga “Sem Comentário” (“No Comment”) em resposta à todas as perguntas em uma entrevista policial;
- Se você tiver menos de 17 anos, um adulto apropriado deve ser chamado à delegacia para te acompanhar.

Advogados Recomendados (por favor, anote os números seguintes)
Bindmans 0207 833 4433; Hodge Jones and Allen 07659 111 192

Conselho Legal – Em caso de revista (“Stop and Search”)

- Antes de te revistar, o policial deve lhe dizer seu nome e o número da delegacia na qual ele trabalha, a razão e mandato sob o qual ele está te revistando - Você não deve fornecer seu nome, nem seu endereço, nem sequer responder às perguntas dos policiais se você estiver sob revista.
- Se você testemunhar uma apreensão, anote o que aconteceu o mais rapidamente possível. Os processos podem demorar meses ou, inclusive, anos. Portanto, é de importância vital que você registre o que aconteceu, enquanto ainda está bem vivo na sua memória.

Apoio Adicional

No dia da manifestação, se você testemunhar uma apreensão ou precisar de apoio, entre em contato com o nosso consultório de Apoio Jurídico: 07946 541 511

Para mais informações sobre a lei e os grupos que produziram este cartão:

- Legal Defence and Monitoring Group: <http://www.ldmg.org.uk/>
- Green And Black Cross: <http://greenandblackcross.org/legal>